A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA COMO VALOR FUNDAMENTAL DA DEMOCRACIA: REFLEXÕES A PARTIR DA FILOSOFIA DO DIREITO

Autor(res)

Likem Edson Silva De Jesus
Karoline Oliveira Nobre
Leandro Alves Dos Santos Leo
Érica Maria Vieira Ramos Da Cruz
Diogo Allan De Santana Oliveira
Alicio Jean Dos Santos Barbosa

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE ITABUNA

Resumo

O presente resumo aborda um dos conceitos fundantes da nossa Constituição Federal e do pensamento jurídico-filosófico, qual seja, a dignidade da pessoa humana como valor fundamental da democracia, trazendo reflexões a partir da filosofia do direito representa a eterna averiguação filosófico-jurídica e prognostica do entendimento do ser humano. O estudo da ciência jurídica coetânea é capaz de conhecer o litígio, mas não tem habilidade para resolução. Esta oposição de ideias não representa um mero litígio hipotético, mas uma intimidação ao homem e a dignidade que lhe é peculiar. Se a dignidade da pessoa humana, disposta na Constituição do Estado de Direito representa ímpeto ao princípio jurídico que suscita direcionamento ao sistema regimental e a todos sujeitos, impossível defini-lo.